



Comitê da Bacia dos Afluentes do Baixo Iguaçu

Secretaria Executiva: Rua Santo Antônio, 239 | Rebouças | Curitiba/PR
| CEP: 80.230.120

www.iat.pr.gov.br/Pagina/Comite-da-Bacia-dos-Afluentes-do-Baixo-Iguacu

ATA DA 7ª REUNIÃO DA CTINS DO COMITÊ DA BACIA DOS AFLUENTES DO BAIXO IGUAÇU, INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 8.923 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

1 Ao vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove
2 horas, por meio da plataforma de videoconferência *Zoom* pela URL
3 [<https://www.youtube.com/watch?v=jv0gBV5DtmQ>], foi realizada a 7ª Reunião da Câmara
4 Técnica de Instrumentos de Gestão – CTINS do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes
5 do Baixo Iguaçu, diante da presença de: **LUCINEIDE APARECIDA MARANHO** e **THAIS**
6 **COSTACURTA PARMIGIANI** da Secretaria Executiva (Instituto Água e Terra);
7 **ANDRESSA APARECIDA ZANROSSO KERKHOFF**, da Cooperativa Coopertradição;
8 **DENISE RAUBER**, da UTFPR campus Pato Branco; **EDSON FLESSAK**, da Flessak Eletro
9 Indústria; **KELLEN BRAUN TONUS**, da Sanepar; **MAURICIO ROMERO GORENSTEIN**,
10 da UTFPR campus Dois Vizinhos. Também participaram da reunião, como convidados, o
11 Sr. **EDENILSON ALBANI**, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do
12 Baixo Iguaçu, **GLÁCIA PAES DE ASSIS** e **FELIPE CAMPOS**, do setor de Outorga de
13 Recursos Hídricos do Instituto Água e Terra e o Sr. **HERMAM VARGAS SILVA**, geólogo.

14 **1. ABERTURA:** A Sra. Andressa deu boas-vindas a todos e declarou aberta a reunião. **2.**
15 **ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS RELACIONADAS À OUTORGA DE RECURSOS**
16 **HÍDRICOS.** Para esclarecimento de dúvidas sobre a Outorga de Recursos Hídricos, a Sra.
17 Gláucia e o Sr. Felipe do Instituto Água e Terra estiveram presentes. A Sra. Andressa
18 agradeceu a presença dos convidados e iniciou perguntando sobre os critérios para a
19 autorização da outorga para águas subterrâneas. A Sra. Gláucia respondeu que são
20 necessários dados de vazão para verificação de interferência entre poços, avaliação das
21 características físico-químicas da água para avaliação de possíveis contaminações,
22 avaliação de demanda do empreendimento para que não seja outorgada uma vazão acima
23 da avaliada. A Sra. Gláucia também informou que o monitoramento da vazão dos poços
24 não era requisitado para pequenos usos, mas atualmente, se a finalidade do uso for
25 atividade comercial, o monitoramento é considerado necessário mesmo para pequenas

26 vazões. A Sra. Andressa perguntou o que acontece para um usuário que mantém a outorga,
27 mas não realiza o monitoramento ou a captação da água. A Sra. Gláucia explicou que neste
28 caso o usuário está sujeito à multa e que futuramente será feito um automonitoramento
29 através do Sistema de Informações para Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos -
30 SIGARH. A Sra. Gláucia informou também que após 3 anos sem uso, a outorga pode ser
31 cancelada. O Sr. Edson perguntou sobre a validade da outorga. A Sra. Gláucia informou
32 que para usos subterrâneos é necessária uma anuência prévia que é a autorização para
33 perfurar o poço e tem validade de um ano, a outorga prévia tem validade de dois anos e a
34 outorga de direito com validade de seis anos. O Sr. Maurício perguntou se poços para usos
35 domésticos também precisam de outorga. A Sra. Gláucia informou que independente da
36 vazão o uso deve ser outorgado, tanto para usos subterrâneos ou superficiais, tanto para
37 controle de demanda quanto para que o usuário possa ser avisado em caso de
38 contaminação. O Sr. Herman informou que todas as empresas que perfuram poços
39 precisam estar cadastradas no CREA e ter um hidrogeólogo como responsável técnico. O
40 Sr. Herman opinou ainda que os municípios deveriam ser responsáveis pela fiscalização
41 das normas e dos usos. A Sra. Kellen indagou sobre poços em áreas rurais para
42 abastecimento público e a interferência dos aviários. A Sra. Gláucia informou que nesse
43 caso é necessário estudos a campo por geólogos, sendo que a prioridade é para
44 abastecimento público e em segundo lugar fica a dessedentação de animais, mas que o
45 Instituto busca sempre atender a todos os usos. A Sra. Gláucia informou ainda que a
46 diretoria de fiscalização do IAT está organizando um cadastro com as empresas que
47 perfuram poços. O Sr. Herman citou que é previsto que os poços ilegais sejam
48 aproximadamente 70% dos poços existentes. A Sra. Gláucia informou ainda que algo que
49 ajudou muito na fiscalização foi a necessidade de regularização perante à outorga e
50 licenciamento ambiental pelo banco para que o usuário consiga financiamento. A Sra.
51 Denise perguntou se seria possível vincular o Cadastro Ambiental Rural - CAR às outorgas,
52 e na área urbana, se seria possível verificar as matrículas com a prefeitura. A Sra. Gláucia
53 respondeu que o CAR já foi utilizado identificação dos usuários irregulares, mas que o
54 Estado não tem como notificar 100% desses e que se torna necessário o auxílio dos
55 municípios. O Sr. Herman ressaltou a importância dos municípios nesta fiscalização. A Sra.
56 Andressa perguntou sobre a dispensa de outorga. A Sra. Gláucia respondeu que
57 atualmente a dispensa de outorga é dada para vazões menores que 1,8 m³/h, mas que em
58 fevereiro de 2024 para usos subterrâneos a vazão mudará para 20 m³/dia com no máximo
59 10 m³/h. O Sr. Herman frisou a importância dos equipamentos para medição de vazão. A

60 Sra. Gláucia informou que os hidrômetros para medição da vazão e o seu monitoramento
61 são condicionantes para a outorga de recursos hídricos. O Sr. Edenilson perguntou se
62 existe uma distância mínima que é respeitada entre um poço e outro. O Sr. Felipe
63 respondeu que não existe legislação referente a essa distância, mas que casos onde possa
64 haver interferência são indicados na portaria de outorga. O Sr. Edenilson levantou
65 preocupações sobre o esgotamento dos recursos hídricos subterrâneos. O Sr. Felipe
66 informou que não é possível para o IAT fazer estudos do balanço hídrico de aquíferos. O
67 Sr. Edenilson indagou se a cobrança pelo uso dos recursos hídricos seria feita para usos
68 subterrâneos também. A Sra. Gláucia informou que quem define as regras de cobrança é
69 o Comitê não o Instituto, e sugeriu que a cobrança para usos subterrâneos deveria ser
70 realizada para que haja recursos para estudos deste tipo. O Sr. Herman comentou sobre a
71 situação da cobrança no Piraponema. Não havendo mais dúvidas, a Sra. Andressa
72 agradeceu a participação da Sra. Gláucia e do Sr. Felipe. **3. CONTINUAÇÃO DA REVISÃO**
73 **DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DO PLANO DE BACIA:** Passando
74 para o próximo item de pauta, a coordenadora da CTINS retomou a leitura do Termo de
75 Referência para contratação do Plano de Bacia no item “9. ETAPA 5 – Plano de ações
76 estruturais e não estruturais”. Neste item, foi sugerido pela Sra. Denise a substituição de
77 “controle de cheias” por “controle de cheias / secas” no segundo item das categorias. Foi
78 sugerido pelo Sr. Edson a inclusão de “mata ciliar” na “recuperação de matas degradadas”.
79 O Sr. Maurício sugeriu a substituição de “matas ciliares” por “áreas de preservação
80 permanente”. No item “Critérios de Elegibilidade e Priorização”, a Sra. Denise sugeriu
81 complementar com “identificando a metodologia utilizada”. A 8ª Reunião da CTINS do CBH
82 Afluentes do Baixo Iguaçu ficou agendada para o trigésimo dia do mês de novembro de
83 2023, às 10h00. **4. ENCERRAMENTO:** Após isso, deu-se por encerrada a 7ª Reunião da
84 CTINS do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Baixo Iguaçu, da qual se lavrou
85 a presente Ata, que vai assinada por mim, **THAIS COSTACURTA PARMIGIANI**, relator “*ad*
86 *hoc*” que a secretariei, pela Coordenadora da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão
87 do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Baixo Iguaçu, **ANDRESSA APARECIDA**
88 **ZANROSSO KERKHOFF** e pelos demais representantes presentes.

ANDRESSA APARECIDA ZANROSSO KERKHOFF

Coordenadora da CTINS do CBH dos Afluentes do Baixo Iguaçu